



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.382, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da verba 1002.3233.08480312.68 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), a verba 0802.4120.10603251.01 - Equipamentos e Material Permanente, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Com os recursos previstos no artigo 1º, fica elevado para Cr\$ 6.673.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), o plano de concessão de subvenções, aprovado pelo Decreto nº 4.374, de 7 de janeiro de 1981 e alterado pelos decretos ns. 4.377, de 19 de janeiro de 1981 e 4.380, de 13 de fevereiro de 1981, ficando suplementadas as subvenções das seguintes entidades, constantes do anexo mencionado no Decreto nº 4.374, de 7 de janeiro de 1981, como segue:

1002.3233.08480312.68-Clube Recreativo Escola de Samba Uniao da Juventude .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68-Escola de Samba Império Central-da Mocidade Alegre .....	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

1002.3233.08480312.68	Esporte Club XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba do Bairro do Belem .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperio do Morro .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unida .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo Escola de Samba Sociedade Independente do Areao .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Boêmios do Morro do Alto de S. Pedro .....	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Embaixada da Vila Sao Jose	50.000,00
1002.3233.08480312.68	Grêmio Recreativo e Escola de Samba do Jardim Baroneza .....	50.000,00
		<u>650.000,00</u>

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

*Waldomiro Carvalho*  
 WALDOMIRO CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal - de Taubaté, aos 20 de fevereiro de 1981.